



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS**

**CNPJ:** 78.486.198/0001-52      **Telefone:** (49) 3632-1122  
**Endereço:** Rua João de Castilho, 111 - Centro  
**CEP:** 89898-000 - Tunápolis

**Inexigibilidade de licitação**  
**27/2023**

**Número Processo:** 176/2023  
**Data do Processo:** 01/12/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "MUSICAL ALEGRIA", INCLUINDO SOM E ILUMINAÇÃO, PARA O RÉVEILLON 2023, NO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 01/12/2023, as 08:41 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2350/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 176/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

A Comissão de licitação verificou somente que a empresa SIRIO HAUSCHILD, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.915.878/0001-31, estabelecida na Rua Castelo Branco, 68 centro, do Município de Santa Helena/SC, está com a regularidade fiscal em dia, de acordo com negativas que se encontram anexo ao processo.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público municipal em questão, ratifico este processo de inexigibilidade de licitação, no valor de 1.300,00 (um mil e trezentos reais), baseado em parecer jurídico devidamente fundamentado, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados. Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

**DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Fica homologado e Adjudicado o presente processo de dispensa de Licitação em favor da empresa SIRIO HAUSCHILD, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.915.878/0001-31, estabelecida na Rua Castelo Branco, 68 centro, do Município de Santa Helena/SC

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Tunápolis, 01 de dezembro de 2023.

**Participante: SIRIO HAUSCHILD 80651852900**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Com o presente, solicito de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de realizar Processo Licitatório de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 25, inc. III da Lei n. 8.666/93, para Contratação de dupla para a realização de show ao vivo na virada do ano. . - Com o presente, solicito de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de realizar Processo Licitatório de Dispensa de	1,000	UN		1.300,0000	1.300,00

Licitação com fulcro no artigo 25, inc. III da Lei n. 8.666/93, para Contratação de dupla para a realização de show ao vivo na virada do ano. .

Total do Participante: 1.300,00

Total Geral: 1.300,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Tunápolis, 01/12/2023**

BLÁSIO DILL

MEMBRO

---

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

---

SHEILA INÊS BIEGER

MEMBRO

---

SOLANGE BEATRIS MELZ

PRESIDENTE

---

Vanessa Weber

MEMBRO

---

ANGELICA KESSLER

MEMBRO

---